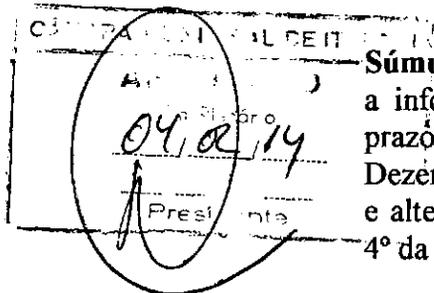


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

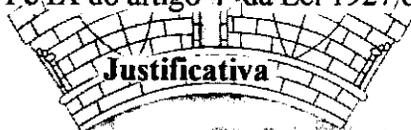


REQUERIMENTO Nº 007 / 2014



Súmula: Requer ao Governo Municipal a informação se há estudo de um novo prazo de prorrogação de validade para Dezembro de 2015 afim de regularização e alteração dos incisos VI e IX do artigo 4º da Lei 1927 de 22 de julho de 2008.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Governo Municipal informações se há estudo para uma nova **PRORROGAÇÃO** para Dezembro de 2015, o prazo de regularização dos desdobros e **ALTERAÇÃO** nos incisos VI e IX do artigo 4º da Lei 1927, de 22 de julho de 2008.



Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Venho por meio desta, solicitar ao Governo Municipal e ao órgão competente deste município, que avalie com urgência a possibilidade de rever o referente prazo de regularização de desdobro de imóveis e estender os benefícios dados pela Lei nº 1927 de 22 de julho de 2008, tendo em vista que ainda há muitos proprietários de imóveis de nosso município que mesmo com a primeira prorrogação de prazo até 31 de Dezembro de 2012 da Lei 2056 de 21 de fevereiro de 2011, não conseguiram fazer o desdobro de seus imóveis.

Em reunião com um grande número de proprietários, cujos imóveis estão pendentes de desdobro, foi solicitado a este vereador providências quanto a uma possível nova prorrogação até Dezembro de 2015 e alteração no sentido de **SUSPENSÃO** dos incisos VI e IX do Art. 4º da lei municipal 1927 de 22 julho 2008, que determina comprovar área construída de ambos os lados e ou certidões das concessionárias AES e SABESP.

Minha intenção é senão procurar formas de possibilitar que estes proprietários de imóveis possam, nesta oportunidade, tornar seus bens imóveis regularizados e dentro da lei municipal.

O mesmo pedido foi lido em plenário através do requerimento 606 em 24 de Setembro de 2013 ao qual estou retornando com o mesmo no ano vigente de 2014.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de Janeiro de 2014.

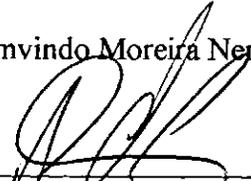
CA M A R A M U N I C I P A L D E I T A P E V I

PROTOCOLO

03 JAN. 2014

 1139

ASSINATURA


ANTONIO CARLOS DE PAULO
VEREADOR TONI DA GENTE - PSC